



PORTARIA GP/CMB 038/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

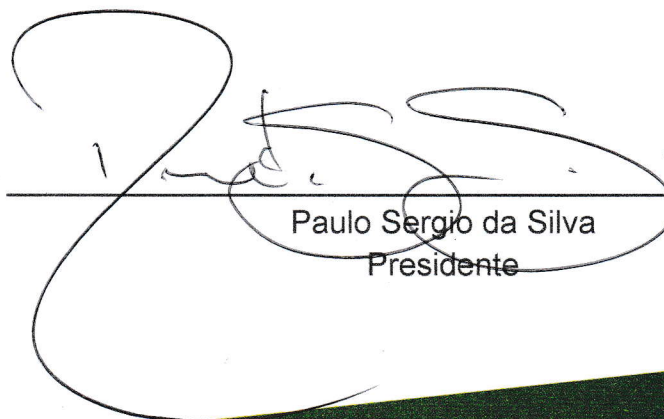
RESOLVE:

Conceder à servidora do cargo comissionado, a gratificação abaixo discriminada, com permissivo no art. 3º da lei Municipal nº 812/2008.

NOME	CARGO	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO (%)
EDMEA CRUZ UBIRAJARA NETA PAES	Assessor de Imprensa	R\$ 1.000,00	33 %

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de março de 2022.


Paulo Sergio da Silva
Presidente

